



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 144/07

Processo Administrativo n.º 06/10/2690

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Concorrência n.º 23/06

Termo de Contrato n.º 11/07

Objeto: Execução de obra de pavimentação e drenagem da pista marginal esquerda da Av. das Amoreiras.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOEMEG – TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica acrescido em R\$ 675.762,73 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), equivalente a 24,44% (vinte e quatro vírgula quarenta e quatro por cento) do valor atualizado e inicialmente contratado, e dá-se a supressão de R\$ 5.933,62 (cinco mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento), sobre o valor inicial do contrato.

SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 33.788,14 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 200074.1.20106.15451300811990342.0101100000.449051, conforme fls. 2056 do Processo.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de dezembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infra-estrutura

SOEMEG – TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Representante Legal: Renato de Freitas Moraes Rosset
RG n.º 30.666.365-X
CPF n.º 285.045.918-67